

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0033-PG

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

ITEM	USO INTERNO (RCMS)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA				Unidade de Medida
			Sesc Centro	Sesc Deodoro	Sesc Turismo	Total estimado	
1	17/6803-01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01(UM) ELEVADOR COM CABINE EM AÇO INOX DE FABRICAÇÃO SUR, COM 03 PARADAS, INSTALADO NO SESC CENTRO NA AVENIDA GOMES DE CASTRO, Nº 132, CENTRO, SÃO LUÍS - MA.	12	—	—	12	SERVIÇO
2	17/6803-02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01(UM) ELEVADOR COM CABINE EM AÇO INOX DE FABRICAÇÃO OTIS, COM 04 PARADAS, INTALADO NO SESC TURISMO NA AVENIDA SÃO CARLOS, S/N, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS - MA.	—	—	12	12	SERVIÇO
3	17/6803-03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01(UM) ELEVADOR COM CABINE EM AÇO INOX DE FABRICAÇÃO SUR, COM 03 PARADAS, INSTALADO NO GINÁSIO DO SESC DEODORO NA AVENIDA SILVA MAIA, Nº 164, CENTRO, SÃO LUÍS - MA.	—	12	—	12	SERVIÇO

Observações:

1 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

2 - Os locais de execução dos serviços será no(s) endereço(s) abaixo relacionado(s):

- a) **Sesc Centro**, sito a Av. Gomes de Castro, nº 132, Centro, São Luís-MA;
- b) **Sesc Deodoro**, sito a Av. Silva Maia, nº 164, Centro, São Luís-MA;
- c) **Sesc Turismo**, sito à Av. São Carlos, s/n, Jardim Paulista - Olho D`água;

3 - No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores das Unidades Operacionais Sesc Centro, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

2) CARACTERÍSTICAS DOS ELEVADORES DAS MARCAS SUR E OTIS INSTALADOS NO SESC CENTRO, SESC DEODORO E SESC TURISMO.

Capacidade:

Sesc Centro: 08 pessoas ou 560kg
Sesc Deodoro: 10 pessoas ou 700kg
Sesc Turismo: 5 pessoas ou 450kg

Percurso:

Sesc Centro: 9m
Sesc Deodoro: 4,40m
Sesc Turismo: 12m

Paradas/Entradas:

Sesc Centro: 03
Sesc Deodoro: 02
Sesc Turismo: 04

Denominação dos Pavimentos:

Sesc Centro: T, 1 e 2.
Sesc Deodoro: T e 1.
Sesc Turismo: T, 1, 2 e 3.

Vão do fosso dos elevadores:

Sesc Centro: 2,25M X 1,83M
Sesc Deodoro: 2,15M X 2,20M
Sesc Turismo: 2,45M X 2,23M

CARACTERÍSTICAS

- Cabines:

Tetos: Aço inoxidável lixado, iluminação balanceada e confortável aos passageiros, através de luminárias spot em arco e galeria de ventilação.

Painéis Laterais e de Fundo: em chapa de aço inoxidável lixado.

Pisos: rebaixado em 20mm com revestimentos em piso emborrachado e paviflex. Obedecendo também os cumprimentos à norma NM-313 referente ao transporte de deficientes físicos sendo que o piso segue obrigatoriamente o contrastante com a cor do revestimento do piso dos pavimentos com acabamento antiderrapante.

Dimensões das cabines: as dimensões da cabine obedecem a parâmetros definidos para a capacidade indicada em “passageiros/carga”, conforme estabelecido pela Norma NM-207 vigente, de acordo com os parâmetros pré-estabelecidos para o projeto executivo das caixas, poços e altura da última parada.

Alturas livres internas: 2,40m

Portas de cabinas: de correr, duas folhas, telescópicas automáticas, com abertura central.

Comandos: moderno com teclas eletrônicas com acionamento por micromovimento e sinalização. Ao registrar a chamada as teclas, com gravação em Braille e iluminadas na cor azul, com emissão de sinal sonoro para conforto de deficientes visuais.

Indicador de Posição na Cabine: indicador de posição digital multiponto de 2ª para identificação de letras e números correspondentes aos pavimentos do edifício. Time Display: Integrado ao painel de sinalização haverá um display digital indicando hora e temperatura ambiente na cabine.

Indicadores de direção nas cabines: acompanhando o indicador de posição setas direcionais, possibilitando a visualização do movimento da cabine.

- Componentes incluídos:

Elevador(es) Sesc Centro, Deodoro e Turismo

Limitador de carga: dispositivo instalado na cabine, impedindo sua partida quando a lotação for ultrapassada em 10%.

Elevador(es) Sesc Centro, Deodoro e Turismo

Intercomunicador: integrado à coluna de comando da cabine, proporcionando conexão com a portaria do edifício e com o painel de controle do sistema na casa de máquinas.

Sistema de cancelamento de chamadas falsas: elimina chamadas indevidamente registradas na cabine após o atendimento a dois pavimentos consecutivos sem que passageiros tenham entrado ou saído nos pavimentos atendidos.

Luz de Emergência: mantém a cabine parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.

Ventilador: embutido no teto com acionamento comandado através de tecla na coluna de comando da cabine.

Dispositivo para Falta de Energia: sempre que ocorrer falta de energia, o(s) elevador(es) com este dispositivo permanecerá(ão) em funcionamento, desde que sejam alimentados por energia proveniente de gerador diesel instalado no edifício. Para grupos de elevadores, uma estratégia especial será automaticamente habilitada, levando cada uma das cabines até o pavimento principal. As chamadas serão atendidas pela última cabine do grupo até o restabelecimento do fornecimento de energia pela concessionária e desligamento do gerador à diesel.

Acionamento: por motor de corrente alternada, com inversor de tensão e frequência variáveis – VVVF – para controle da velocidade. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado.

Motor: trifásico 380V, 60Hz

Botoeiras de Pavimento:

Possuem acionamento por teclas microuso. Para operação de chamadas com sistema automático com seleção na descida, a botoeira do pavimento principal e demais pavimentos de uso comum, permite selecionar chamadas de subida e descida. Nos demais pavimentos cada botoeira possui uma tecla para seleção de chamadas de descida nos pavimentos superiores e subida para os subsolos.

Portas de pavimento:

De correr, telescópica automáticas, de duas folhas, com abertura central.

Altura das portas: 2100mm

Abertura das portas: 800mm

Batentes para portas de pavimento:

Os batentes possuem acabamentos iguais aos das portas de pavimentos.

Indicador de Posição e Acabamento de Portas de Pavimentos:

Sinalização nos pavimentos:

Indicador de posição digital de 1”.

Pavimento(s) onde será instalado o Indicador de Posição acima descrito:

O indicador descrito acima será instalado em todos os pavimentos.

Acabamento das portas de pavimento:

Em chapas de aço inoxidável em todos os pavimentos.

3. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

3.1. PREVENTIVA: Tem por objetivo evitar a ocorrência de defeitos em todos os componentes dos equipamentos, conservando-os dentro dos padrões de segurança e em perfeito estado de funcionamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive dos fabricantes, devendo ser executada em duas etapas:

- * Inspeção: Verificação de determinados pontos das instalações seguindo programa (rotina) de manutenção recomendado pelos fabricantes dos equipamentos;
- * Revisão: Verificações (parciais ou totais) programadas das instalações para fins de reparos, limpeza ou reposição de componentes.

3.1.1. A manutenção dos equipamentos e instalações será executada obedecendo ao cronograma de ROTINAS MÍNIMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (3.1.4), assim como as prescrições do fabricante.

3.1.2. As manutenções preventivas deverão ser executadas no horário normal de expediente, de modo que não prejudique o funcionamento das atividades dos CONTRATANTES. Ainda assim, sempre que necessário este procedimento poderá ser realizado fora do horário normal, independente do equipamento, não implicando em qualquer ônus para os CONTRATANTES. Excepcionalmente, a manutenção preventiva poderá ser realizada aos sábados quando não houver possibilidade do equipamento ser desligado durante a semana.

3.1.3. A manutenção preventiva incluirá toda mão-de-obra, ferramentas, materiais de consumo, transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos que forem realizadas as manutenções.

3.1.4. CRONOGRAMA DE ROTINAS MINIMAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

M	Mensal
B	Bimestral
T	Trimestral
Q	Quadrimestral
S	Semestral
A	Anual

Item	Descrição do serviço	M	B	T	Q	S	A
1	Verificar funcionamento e integridade do painel de operação		X				
2	Verificar funcionamento e integridade do interfone ou intercomunicador na cabina e portaria	X					
3	Verificar funcionamento e limpeza das lâmpadas, fixação e limpeza do subteto e funcionamento e limpeza do ventilador		X				

4	Verificar integridade dos painéis de acabamento, frisos e piso, inclusive as placas indicativas		X				
5	Verificar integridade do guarda corpo e espelho (fixação, quebra, riscos, amassados e falta de parafusos)		X				
6	Verificar portas, corrediças e réguas de segurança (funcionamento, fixação, quebra, alinhamento, folgas, ajustes, ruídos e limpeza)	X					
7	Verificar integridade e funcionamento do indicador (quebrado, setas, segmentos ou lâmpadas queimadas)		X				
8	Verificar funcionamento dos comandos cabineiro, ventilador e banquetas (manual/automático, comando de lotado)	X					
9	Inspeccionar a existência de vibrações e/ou ruídos anormais quando há movimentação da cabina.	X					
10	Verificar funcionamento e integridade das botoeiras e indicadores (quebrado, mal afixado, funcionamento das setas, segmentos e lâmpadas)				X		
11	Verificar funcionamento e integridade das portas e soleiras (fixação e amassados, ferragens, borrachas de marco, ilhós e puxadores, limpeza e lubrificação)				X		
12	Verificar aceleração, desaceleração e nivelamento					X	
13	Limpar a casa de máquinas	X					
14	Verificar proteções e conexões (Painel de força, reaperto geral, chaves de força, chave disjuntora, condições dos fusíveis do quadro de comandos, estado e isolamento dos condutores, aquecimento anormal, oxidação e limpeza das conexões, funcionamento mecânico)		X				
15	Verificar quadro de comando (reapertar fiações em geral, verificar desgaste das contadoras, chaves		X				

	controladoras quanto à regulagem, pressão, integridade, desgaste e alinhamento dos contatos, fixação dos relés, módulos eletrônicos, conexões das chaves, temporizadores, relés, circuitos de proteção, transformadores, leds de monitoração dos comandos microprocessados, retirar excesso de poeira com pincel)						
16	Verificar funcionamento da bateria e fonte de luz de emergência (desligar o disjuntor de iluminação da cabina e verificar nível de água da bateria)	X					
17	Verificar máquina e cabos de tração (nível do óleo da máquina, vazamentos em vedações, nível de óleo no coletor, retentor, ruídos e desgaste de rolamentos ou buchas e coroa/sem-fim e acoplamentos, existência de limalha de ferro e desgaste na polia, arames rompidos nos cabos, limpeza)					X	
18	Verificar motor de indução (nível de óleo dos mancais do motor, desgastes e ruídos nos acoplamentos do motor, limpeza, verificar e anotar temperatura de funcionamento e parâmetros de funcionamento)					X	
19	Verificar funcionamento do interfone ou intercomunicador (cabina, portaria e casa de máquinas)					X	
20	Verificar limite final de subida e limite final de descida					X	
21	Verificar aparelho de segurança					X	
22	Verificar unidade hidráulica (vazamentos, conexões elétricas e mecânicas, nível do óleo e funcionamento da válvula de emergência)					X	
23	Verificar trocador de calor (funcionamento, vazamentos e limpeza)		X				
24	Verificar aparelho de segurança (estado dos	X					

	componentes, acionamento do contato elétrico manualmente), parte de cima da cabina.						
25	Verificar corredeiras superiores, estado das corredeiras, desgaste dos nylons e folga entre a guia, lubrificar e limpar graxeiros, fixação de elementos, parte de cima da cabina.			X			
26	Verificar operador de portas (tensão e desgaste da corrente, correia e cabo de aço, desgaste dos roletes do carrinho, funcionamento e folga dos microrruptores, fixação do motor, tampa e ajuste do freio magnético, ajusta caixa de came, roletes, freio do motor operador e tensionamento dos cabos), parte de cima da cabina.			X		X	
27	Limpar teto e estrutura, parte de cima da cabina.					X	
28	Verificar limites de parada de subida (limpeza, fixação, lubrificação, desgastes dos canais, eixos e rolamentos)	X					
29	Verificar guias e suportes (limpeza, lubrificação)				X		
30	Verificar cabos de manobra e fiação (condições da fiação elétrica e cabos de manobra da caixa corrida, linhas rompidas, oxidação em bornes, obstrução e posição)					X	
31	Verificar portas de pavimento e fecho eletromecânico* (fixação do dispositivo de arraste, mola, rolete, posição do suporte de acionamento da chave de emergência, cabos e peso de acionamento, tensionamento e lubrificação, limpar conjunto fechamento, acionamento e desacionamento da rampa móvel, verificar irregularidades nas portas, falhas elétricas, portas sem folga e abertura indevida, fixação da tampa, reaperto de				X		

	fiação/conexões elétricas e braço acionador)						
32	Verificar limite de redução de descida (limpeza, lubrificação e acionamento manual)	X					
33	Verificar limite de parada de descida (limpeza, fixação, lubrificação e acionamento manual)	X					
34	Verificar válvula de queda (vazamentos)			X			
35	Verificar conjunto arcadinha (funcionamento, estado e desgaste das corrediças, lubrificar e limpar)			X			
36	Verificar pistão hidráulico (vazamentos, fixação nos suportes dos pistões e conexões)			X			
37	Verificar mangueira hidráulica (vazamentos)	X					
38	Verificar aparelho de segurança (funcionamento, estado dos componentes e seio do cabo de manobra, no poço.	X					
39	Verificar corrediças inferiores (estado das corrediças e desgaste dos nylons e folga entre guia, limpar e lubrificar graxeiros), no poço.			X			
40	Verificar parachoques e cornija (verifica a capa hidráulica, nível do óleo, fixação, funcionamento do pistão hidráulico, acionamento do contato elétrico manualmente, limpar cornija), no poço.			X			
41	Verificar fundo do Poço (limpeza)	X					

3.2. CORRETIVA: Tem por objetivo o restabelecimento dos componentes dos equipamentos às condições ideais de funcionamento, eliminando defeitos mediante a execução de regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, bem como substituição de peças, componentes e/ou acessórios que se apresentarem danificados, gastos ou defeituosos, o que deverá ser atestado por meio de laudo técnico específico, assinado pelo Engenheiro responsável da CONTRATADA, o qual deverá conter a discriminação do defeito.

3.2.1 Manutenção Corretiva Inicial: Nos primeiros 30 (trinta) dias corridos do início, autorizado pelo CONTRATANTE, da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá enviar, impresso e via CD-R ou DVD-R, Relatório de Avaliação Técnica as CONTRATANTE, informando: estado de funcionamento, operacionalidade e integridade de todos os equipamentos, relação de equipamentos ou materiais a serem repostos e cronograma para execução ou estudo das pendências, além de relação dos componentes dos equipamentos com sua localização, nome do fabricante, modelo, nº de série, tipo, capacidade, tensão, corrente nominal e outros dados que se fizerem necessários à perfeita identificação dos equipamentos e/ou componentes;

3.2.2. A manutenção corretiva será realizada sempre que necessário e a qualquer tempo, devendo a CONTRATADA comunicar imediatamente os problemas identificados ao CONTRATANTE, solicitando autorização para execução dos serviços.

3.2.3. A manutenção corretiva incluirá toda mão-de-obra, ferramentas, materiais de consumo, transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos. Nesse caso, a CONTRATADA deverá encaminhar no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos da detecção da falha do equipamento, laudo técnico do problema, juntamente com todos os materiais de consumo e ferramentas a serem fornecidas pela CONTRATADA, necessários para a realização do serviço, e as peças e componentes necessários, cuja forma de aquisição ficará a cargo da CONTRATANTE.

3.2.4. Para cada evento de manutenção corretiva identificado, deverá ser gerada imediatamente uma Ordem de Serviço Corretiva, independente da data de conclusão do serviço.

3.2.5. A CONTRATADA deverá observar que, nos casos de manutenção corretiva com substituição de peças, equipamentos ou acessórios, o prazo para normalização do sistema será de no máximo 05 (cinco) dias úteis;

3.2.6. A formalização imediata da comunicação ao CONTRATANTE quando houver necessidade de maior prazo para a execução do serviço, justificando e propondo novo

prazo será feita pela CONTRATADA, o qual poderá ou não ser aceito pela CONTRATANTE;

3.2.7. O fato dos profissionais não terem conhecimento suficiente para a resolução de um problema específico do Objeto não será justificativa para o não cumprimento do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a normalização do funcionamento do sistema. A CONTRATADA poderá subcontratar uma empresa ou profissional para a resolução do problema, mediante autorização prévia da CONTRATANTE, sendo que o ônus da contratação ficará a cargo da CONTRATADA.

3.2.8. Não será justificativa da não normalização dos elevadores: imprudência, incompetência ou negligência da CONTRATADA; má conservação das ferramentas, equipamentos ou aparelhos de medição da CONTRATADA; falta de material de consumo; incapacidade em realizar testes.

3.2.9. A manutenção corretiva deverá ser prestada pela CONTRATADA, mediante abertura de Ordem de Serviço, dentro dos seguintes limites:

a) Em casos de acidentes ou de pessoas presas na cabine, em dias úteis, no horário de expediente das unidades Operacionais do Sesc (Deodoro, Centro e Turismo), das 08 as 17:30h, o prazo máximo de atendimento, após o encaminhamento da Ordem de Serviço e/ou comunicação deverá ser de 30 (trinta) minutos;

b) Nos demais casos, o prazo máximo de atendimento deverá ser 02 (duas) horas, contadas a partir do encaminhamento da Ordem de Serviço;

b.1) O prazo de 02 (duas) horas será contado dentro do horário de funcionamento normal das Instituições (Federação, Sesc e Senac), ou seja, em dias úteis entre 8:00h e 18:00h, interrompendo-se a contagem às 18:00h de um dia e reiniciando-se às 8:00h do dia útil seguinte;

b.2) no caso de mais de um elevador do prédio encontrarem-se parados, o prazo máximo de atendimento será reduzido para 01 (uma) hora, contada a partir do encaminhamento da

Ordem de Serviço e/ou comunicação à CONTRATADA.

c) Os prazos descritos anteriormente só poderão ser extrapolados em casos excepcionais de avaria de peça de difícil substituição ou aquisição, mediante relatório justificado assinado pelo engenheiro supervisor e aceito pelo CONTRATANTE. Neste caso, o prazo não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis.

d) Decorridos os prazos descritos neste subitem, sem o atendimento devido, fica o CONTRATANTE autorizadas a contratar os serviços de outra empresa e a cobrar da licitante vencedora os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos equipamentos e materiais ofertados.